

DO: GEMAN

MEMO: 029/24

PARA: COMPRAS

DATA: 14/03/2024

Prezados,

A aquisição emergencial dos itens (areia grossa, pedra tipo brita número 18, cimento e tijolo 8 furos) é necessário, tendo em vista o quantitativo de material, que precisa para ser utilizado na reforma do Ultrasson 1º andar. Vale evidenciar que no dia 14/06/2022, através do memo 199/2022, solicitamos a aquisição do citado item, através de Ata de Registro de Preço.

Nº	Material	Quantidade	Unidade de medida	E-FISCO
01	AREIA - GROSSA	2 M³	METRO	410906-6
02	PEDRA - TIPO BRITA, NUMERO 18	2 M³	METRO	486383-6
03	CIMENTO PORTLAND - COMUM - CPI, COM RESISTENCIA DE 25MPA, CONFORME NORMA NBR-5732, MB-2295, EB-1	20	UNIDADE	410833 - 7
04	TIJOLO - DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 20CM X 20CM X 9CM	1000	UNIDADE	153907 - 8

Atenciosamente,

Rafael Mesquita dos Santos
Gestor de Engenharia e Manutenção
Mat. 368139-4
Hospital da Restauração



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOV. PAULO GUERRA

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Nº DA SC: 530407000232024000289

Objeto: Contratação direta via dispensa de licitação emergencial, para aquisição MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

1. Da Justificativa da Contratação

- 1.1. A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial do Hospital da Restauração;
- 1.2. **HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM**

A aquisição emergencial dos itens (areia grossa, pedra tipo brita número 18, cimento e tijolo 8 furos) é necessário, tendo em vista o quantitativo de material, que precisa para ser utilizado na reforma do Ultrasson 1º andar. Vale evidenciar que no dia 14/06/2022, através do memo 199/2022, solicitamos a aquisição do citado item, através de Ata de Registro de Preço.

- 1.3. A contratação para aquisição deste produto médico é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados na instituição;
- 1.4. Outras considerações importantes, quando e aplicar:

ITEM SOLICITADO PELO SETOR DA GEMAN, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

2. Da Justificativa do Quantitativo

- 2.1. O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do item nos últimos meses;

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO
410906-6	AREIA - GROSSA	METRO	02 M³
486383-6	PEDRA - TIPO BRITA, NUMERO 18	METRO	2 M³



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOV. PAULO GUERRA

410833 - 7	CIMENTO PORTLAND - COMUM - CPI, COM RESISTENCIA DE 25MPA, CONFORME NORMA NBR-5732, MB-2295, EB-1	UNIDADE	20
153907 - 8	TIJOLO - DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 20CM X 20CM X 9CM	UNIDADE	1000

2.2. Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;

3. Dos prazos e local(is) de entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email agendamento@alclog.com.br**.

3.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**

4. Da Proposta

4.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);

5. Qualificação técnica

- 5.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- 5.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 5.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo ao prazo de entrega deste termo de referência;
- 5.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- 5.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 5.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 5.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;

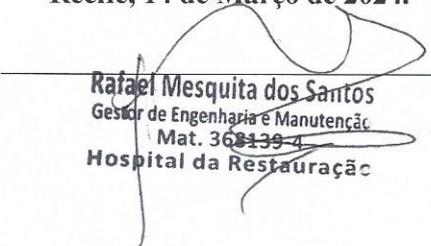


SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOV. PAULO GUERRA

- 5.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 5.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 5.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 14 de Março de 2024.


Rafael Mesquita dos Santos
Gestor de Engenharia e Manutenção
Mat. 368139-4
Hospital da Restauração